

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Empenho NE nº 2020-00172/001 Tipo ESTIMATIVA Tipo Crédito ORCAMENTARIO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PA 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento 33903002 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
Fonte 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117

DADOS COMPLEMENTARES

Convênio Contrato 005/2020
Dispensa Licitação

CREDOR

Nome GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CPF / CNPJ 17.541.052/0001-78
Endereço Bairro
Complemento Cidade ANDORINHA-BA

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
07/07/2020	DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS	2.930,08

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 2.930,08 (dois mil, novecentos e trinta reais e oito centavos)

EM: 07/07/2020

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 07/07/2020

JÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA
TESOUREIRA DEC. Nº 035/2019

Banco	Agência	Conta	Descrição	Doc.	Fonte	R\$ Valor
001	4152-1	11974-1	11.974-1 - FMS CUSTEIO SUS - FTE "1	07072020	9.2.14.097 - Serviços Hospitalares - SIA	2.930,08

Ordem de Pagamento Nº 021113.01023/001

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho: 00172/2020			Parcela: 001		
Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Normal ()	Global ()	Por Estimativa (X)	Orçamentário (X)	Especial ()	Extraordinário ()
Unidade Orçamentária: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE					
Atividade/Projeto: 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)					
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub-Elemento: 33903002-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Fonte de Recursos: 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117					
Processo/Adm.					
Dispensa					
Motivo:					
Contrato: 005/2020					
Saldo da Dotação					
Saldo Anterior:	75.000,00	Valor do Empenho:	30.000,00	Saldo Atual:	45.000,00
Credor(a)					
Nome: GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA					
Endereço:					
Cidade: ANDORINHA		Estado: BA			
CNPJ/CPF: 17.541.052/0001-78		Código: 000031			
Banco: 001		Agência: 41521		Conta: 101508	
Histórico					
DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. CONTRATO 005/2020 E PREGÃO PRESENCIAL 002/2020, NO PERÍODO DE 02/03 A 31/12/2020. TERMO ADITIVO 001 DE VALOR. (DESPESAS COM O COVID-19), VEÍCULOS DE PLACAS: PLX-4143, PJU-4085, PJU-2927, PJU-5701, PJU-0590, PJU-0641, PJV-7486. (DESPESAS COM VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM FUNÇÃO DO COVID-19). REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06 A 10/06/2020, NOTA FISCAL Nº 3360, 3359.					
Dados do Empenho					
Saldo Anterior:	30.000,00	Valor:	2.930,08	Saldo Atual:	27.069,92
Dados da Liquidação					
Valor Bruto:	2.930,08	Valor Retido:	0,00	Valor Líquido:	2.930,08
Retenções					
Conta Contábil					R\$ Retido
<p>Controle Interno Processo Analisado 23-06-2020</p>					
Nota de Liquidação					
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO		
EM: 23/06/2020			EM: 23/06/2020		
<hr/> GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO SECRETÁRIO DE SAÚDE DEC. Nº 073/2020			<hr/> JÁDSON PINTO DE SOUZA SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE DEC. Nº 037/2019		

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

EMPENHO DA DESPESA**Exercício:** 2020
Unidade: 021113
Número: 00172
Data: 01/06/2020**Dados do Credor**

Credor: 000031 GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Endereço:
CNPJ/CPF: 17.541.052/0001-78 **Cidade:** ANDORINHA **Estado:** BA
Banco: 001 **Agência:** 41521 **Conta:** 101508

Classificação da Despesa

Ficha: 707
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Ação (PA): 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117
Sub-elemento: 33903002-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Dados da Licitação

Dispensa: Processo:
Motivo: Contrato: 005/2020

Especificação

Saldo Anterior: 75.000,00
Valor do Empenho: 30.000,00 (trinta mil reais)
Saldo Atual: 45.000,00

Histórico: DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. CONTRATO 005/2020 E PREGÃO PRESENCIAL 002/2020, NO PERÍODO DE 02/03 A 31/12/2020. TERMO ADITIVO 001 DE VALOR. (DESPESAS COM O COVID-19).

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 01/06/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 01/06/2020

RAUL DE SOUZA SANTOS PEIXINHO
COORDENADOR SERVIÇOS CONTÁBEIS DEC. Nº 037/2019

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS DE GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 887,46	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA	Nº: 000.003.360 SÉRIE : 1

GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  R ANEL VIARIO, 275 TERREO JUSTINO GOMES ANDORINHA BA TEL/FAX: 74991154021 CEP: 48990000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº 000.003.360 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2920 0617 5410 5200 0178 5500 1000 0033 6010 0001 7640 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201609952156 - 15/06/2020 12:13:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106780873	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 17.541.052/0001-78	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA		CNPJ/CPF 16.448.870/0001-68	DATA DA EMISSÃO 15/06/2020
ENDEREÇO RUA JOSE GOMES DE ARAUJO, 100		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48990-000
MUNICÍPIO ANDORINHA		FONE/FAX (00) 0000-0000	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 12:13:03

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 887,46
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 887,46

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
6	OLEO DIESEL B S10	27101921	0 60	5929	LT	269,009	3,299	887,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Sequencia:1764 Op:EDMILSON C:42 E:31 BASE DE ICMS ST 887,46 VALOR DE ICMS ST 106,50 PROCEDIMENTO AUTORIZADO ART631 DO RICMS Documentos Fiscais:85324, 85691	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 2.042,62	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA	Nº: 000.003.359 SÉRIE : 1

GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  R ANEL VIARIO, 275 TERREO JUSTINO GOMES ANDORINHA BA TEL/FAX: 74991154021 CEP: 48990000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº 000.003.359 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1			
			CHAVE DE ACESSO 2920 0617 5410 5200 0178 5500 1000 0033 5910 0001 7622	
			Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201609952123 - 15/06/2020 12:11:39		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106780873	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 17.541.052/0001-78		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA		CNPJ/CPF 16.448.870/0001-68	DATA DA EMISSÃO 15/06/2020
ENDEREÇO RUA JOSE GOMES DE ARAUJO, 100		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48990-000
MUNICÍPIO ANDORINHA		FONE/FAX (00) 0000-0000	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 12:11:33

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.042,62
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.042,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
5	GASOLINA C ADITIVADA	27101259	0 60	3929	LT	483,003	4,229	2.042,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Sequencia:1762 Op:EDMILSON C:42 E:31 BASE DE ICMS ST 2042,62 VALOR DE ICMS ST 592,36 PROCEDIMENTO AUTORIZADO ART631 DO RICMS EDUCACAO Documentos Fiscais:85214, 85327, 85362, 85363, 85434, 85425, 85477, 85478, 85491, 85530, 85706, 85703, 85752, 85778	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE ANDORINHA
SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL
ANDORINHA
Município - Rua - 1900 - 1900

CONTROLE DE COMBUSTÍVEL JUNHO: 01/06/2020 A 10/06/2020

PROPOSTA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL																									
																																QUANT. LITROS	VALOR																								
PIU - 4085			43,003	40,707						20,000																						103,708	R\$ 436,58																								
PIU - 2822			20,005	20,000					20,005																								60,010	R\$ 259,78																							
PIU - 5701			20,005	41,005					42,023																								103,033	R\$ 435,73																							
PIU - 0590	38,527			40,506						36,415																							115,448	R\$ 488,23																							
PIU - 0941		38,004																															38,004	R\$ 160,72																							
GASOLINA				62,800																													62,800	R\$ 265,58																							
ADITIVADA																																	0,000	R\$ -																							
NTF-9123																																	0,000	R\$ -																							
DSS-9218																																	0,000	R\$ -																							
PEB-0617																																	0,000	R\$ -																							
NTV-5105																																	0,000	R\$ -																							
NTW-5531																																	0,000	R\$ -																							
CONSOLIDADO																												1ª DEZENA		2ª DEZENA		3ª DEZENA		QUANT. LITROS		VALOR		QUANT. LITROS		VALOR		QUANT. LITROS		VALOR		QUANT. LITROS		VALOR		QUANT. LITROS		VALOR		QUANT. LITROS		VALOR	
																												489,003		2.042,62		0,000		0,000		R\$ -		0,000		R\$ -		0,000		R\$ -		0,000		R\$ -		0,000		R\$ -		0,000		R\$ -	

[Handwritten signature]



07/07/2020 13:40:57

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome BA 290135 FMS CUSTEIO SUS
Agência 4152-1
Conta corrente 11974-1

Creditado

Nome GGC DERIVADOS DE PETROLEO
Agência 4152-1
Conta corrente 10150-8
Valor 2.930,08
Data Nesta data

Assinada por JB529980 RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA
JD881849 GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO
J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA

07/07/2020 13:36:52

07/07/2020 13:39:25

07/07/2020 13:40:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA.



MUNICÍPIO DE ANDORINHA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 20/04/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000067/2020

Emissão: 20/04/2020

Validade: 19/07/2020

GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CGA: 000.000.843/001-82

CNPJ: 17.541.052/0001-78

CNAE: 4731-8/00

ROD ANEL VIÁRIO, 275

POSTO DE GASOLINA

JUSTINO GOMES

48.990-000 - ANDORINHA, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.


Maria Francisca Araújo dos Santos
DIRETORA DO DPTO DE TRIBUTOS
Doc. nº 128/2020

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: FRANCY

Assinatura Digital conforme Lei No.



LOCAL:0022020000006700000551538



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201406939

RAZÃO SOCIAL	
GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
106.780.873	17.541.052/0001-78

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 17.541.052/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

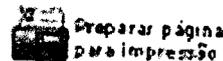
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:15 do dia 30/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2020.

Código de controle da certidão: **4A81.D878.F058.DDB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.541.052/0001-78

Certidão n°: 12807719/2020

Expedição: 02/06/2020, às 15:44:19

Validade: 28/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.541.052/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.